



Partido Socialista/Açores  
Grupo Parlamentar

*Distribuir às  
Ass. e M. Deputados  
do Governo.  
11/09/2014*

## PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 33/X – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A, de 31 de maio, que introduz regras de transparência na aquisição de publicidade pelos serviços da administração regional e local”**:

“Artigo 1.º

[...]

*Assinado  
11/09/2014*

O presente diploma estabelece as regras e princípios gerais aplicáveis à aquisição de espaços informativos e de publicidade em órgãos de comunicação social **pelas seguintes entidades**:

- a) Região Autónoma dos Açores;
- b) Autarquias Locais dos Açores;
- c) Institutos públicos regionais;
- d) Empresas do sector empresarial regional e local, concessionárias de serviços públicos, no âmbito das respetivas obrigações de serviço público.

*Apurada  
11/09/2014*

**Artigo 4.º**

[...]

[...]:

- a) Identificação da entidade pública adquirente;
- b) Órgão de comunicação social a quem foi adquirido;
- c) Entidade proprietária do órgão de comunicação social;
- d) Preço da aquisição;
- e) Data da publicação, difusão ou transmissão da mensagem.”

Horta, Sala das Sessões, 11 de setembro de 2014

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2611</u>	Proc. n.º <u>105</u>
Data: <u>014/09/11</u>	N.º <u>3318</u>